

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº42/2014

Dispõe sobre Licença para tratar de interesses particulares de funcionário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares as seguintes funcionárias:

Viviani Mara de Souza Carvalho, 12 meses, a partir de 28/03/2014.

Danielle Chistine Borges Guimarães, 12 meses, a partir de 20/03/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de Junho de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal